



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE COLINAS-TO

Código 165120241756

SEXTA, 30 DE AGOSTO DE 2024

ANO V

EDIÇÃO N° 1651 EXTRA

PODER EXECUTIVO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS

www.colinas.to.gov.br

diariooficial@colinas.to.gov.br

(63) 3476-7000

Av. Presidente Dutra, 263 - Centro

Colinas do Tocantins - TO / CEP: 77760-000

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**

✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

✓ Imprensa oficial instituída por **Lei 1.520, de 02 de março de 2017**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.colinas.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



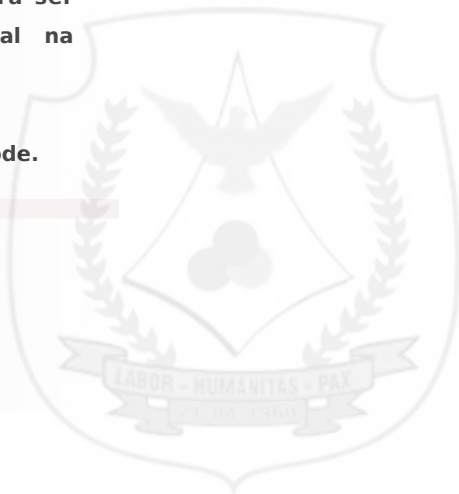
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

165120241756

SUMÁRIO

►Gabinete do Prefeito	2
PORTARIA Nº 541, de 26 de Agosto de 2024.	2
PORTARIA Nº 542, de 26 de Agosto de 2024.	2
PORTARIA Nº 543, de 26 de Agosto de 2024.	2
PORTARIA Nº 544, de 26 de Agosto de 2024.	2
PORTARIA Nº 545, de 26 de Agosto de 2024.	2
►Secretaria de Planejamento e Gestão e Finanças	3
PUBLICAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO	3

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 541, de 26 de Agosto de 2024.

"Dispõe sobre exoneração de servidor em cargo efetivo, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o **OFICIO/SEA Nº 626/2024**, da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de exoneração a pedido** de servidor em cargo efetivo no Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar a pedido, a servidora em cargo efetivo abaixo relacionada, a partir do dia **01 de setembro de 2024**, como segue:

ITEM	SERVIDOR	MAT	CARGO	LOTACÃO
01	Selva Rios Carvalho de Moraes	16718	Medico Clínico Geral	Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 542, de 26 de Agosto de 2024.

"Dispõe sobre Designação de servidores para exercer funções dentro do Município de Colinas do Tocantins, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal

Considerando o **OFICIO/SEA Nº 638/2024**, da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de designação** ao servidor no Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar, os servidores abaixo relacionados, a partir do dia **01 de agosto de 2024**, como segue:

ITEM	SERVIDOR	C.H	CARGO	LOTACÃO	GRATIFICACAO
01	Denia Raquel Sousa Viana Ramos	20H	Orientadora Educacional	Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida	Gratificação Orientador Educacional PCCR (250,00). Lei 1.969 de 05/04/2024.
02	Roberta Mendonca Feitosa de Sousa	40H	Coordenadora Pedagógica	Creche Municipal Maria Valdirene Lustosa	Gratificação Coordenador Pedagógico PCCR (600,00). Lei 1.969 de 05/04/2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 543, de 26 de Agosto de 2024.

"Conceder licença para trato de interesse particular, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS,

ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal

CONSIDERANDO, a **Lei Municipal nº 1.757/2020**, dispondo sobre **Licença para trato de interesse particular** de servidores

Considerando, o **OFICIO/SEA Nº 639/2024**, emitido pela Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de licença para trato de interesse particular** a servidor.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder, licença para trato de interesse particular, pelo período de **01 (um) ano e 4 (quatro) meses**, a partir do dia **02 de setembro de 2024**, a servidora abaixo relacionada, como segue:

ITEM	NOME	CARGO	MAT	LOTACÃO
01	Vanessa Pereira Rosa	Assistente Social	16555	Secretaria Municipal de Assistência Social

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 544, de 26 de Agosto de 2024.

"Dispõe sobre concessão de Gratificação a Servidor do Município de Colinas do Tocantins, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal

Considerando o **OFICIO/SEA Nº 640/2024**, da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Gratificação** a servidor no Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder gratificação de **50% (cinquenta por cento)**, a servidora abaixo relacionada, como segue:

ITEM	NOME	CARGO	LOTACÃO
01	Gabriela Fernandes Torquato	Assessor da Folha de Pagamento	Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 545, de 26 de Agosto de 2024.

"Dispõe sobre Designação de servidores para exercer funções dentro do Município de Colinas do Tocantins, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal

Considerando solicitação oficial da Secretaria Municipal de Produção, Desenvolvimento e Meio Ambiente, solicitando emissão de **Portaria de designação** ao servidor no Município de Colinas do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a servidora abaixo relacionada para exercer a função de Agente de Desenvolvimento na Sala do Empreendedor, como segue:

ITEM	SERVIDOR	CARGO	LOTACAO
01	Daniela Alves da Silva	Assessor de Negócios	Secretaria Municipal de Produção, Desenvolvimento e Meio Ambiente

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E FINANÇAS

PUBLICAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO

Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preço nº005/2023/FMSCO/TO, firmado entre **MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, TENDO COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrito no CNPJ sob nº. 11.359.904.0001-24, representada por o senhor Jair Pereira Lima, inscrito no CPF 617.962.711-87, e RG 69532, residente e domiciliada na Rua Haroldo Veloso, número 1876, Centro, CEP 77.790-000, Nova Olinda/TO, denominado CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa e de outro lado a **MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,- inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº CNPJ 28.418.133/0001-00, sediado (a) AV. DAS LARANJEIRAS, QD 45, LT 06-E, GALPÃO 03, PQ. PRIMAVERA, APARECIDA DE GOIANIA-GO, e-mail: pedidos@medvittadist.com.br, CEP: 74.913-122, Fone: (62) 3416-8300, neste ato representada pelo (a) Sr. Cássio Martins de Freitas, portador (a) da Carteira de Identidade nº 5040142 SPTC/GO, e CPF nº 032.868.041-93. OBJETO DO TERMO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão de **REEQUILIBRIO** sobre o valor registrados na Ata de Registro de Preços nº005/2023/FMSCO/TO dos seguintes itens: **itens: 184-BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML+DIPIRONA SÓDICA INJETÁVEL 500MG/ML AMP.5ML 227-****

DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML 2ML INJ. 265 - OMEPRAZOL INJ. 40MG + DILUENTE 10ML; baseado na previsão constante na alínea “d” do II e § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 e art. 17 do Decreto nº7.892/2013. **DO REAJUSTE:** Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços nº 005/2023/FMSCO/TO, fica alterada a Cláusula Segunda, dos Preços, Especificações e dos Quantitativos Estimados, dos preços registrados dos itens e da respectiva fornecedora, realinhado os preços, conforme tabela a seguir:

Item da ARP	Produto	Preço Registrado na ARP	% de reajuste	Valor Unitário c/Reajuste
184	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML+DIPIRONA SÓDICA INJETÁVEL 500MG/ML AMP.5ML	R\$ 2,18	16,689%	R\$2,54
227	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML 2ML INJ.	R\$ 1,28	38,889%	R\$1,78
265	OMEPRAZOL INJ. 40MG + DILUENTE 10ML	R\$ 6,89	198,685%	R\$16,129

DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, alínea “d” do II e § 8º do art. 65 e conforme e art. 17 do Decreto nº7.892/2013. Fundamenta - se, também no Parecer Jurídico emitido pela a Assessoria Jurídica Geral desta Municipalidade, constante nos autos do Processo Administrativo. Data da Assinatura: 29/08/2024 - SIGNATÁRIOS: Contratante: Jair Pereira Lima -Secretário Municipal de Saúde.

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS - TO

Lei Municipal nº 1520/2017

Josemar Carlos Casarin
Prefeito Municipal

Setor responsável pela publicação e assinatura digital
Secretaria Municipal de Administração

Rua 23 A, 1445 - Setor Aeroporto - Anexo II
E-mail: administracao@colinas.to.gov.br
Página Oficial : www.colinas.to.gov.br

SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO, REVISÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE D.O.E.

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Maria Clara Guimarães

ASSINATURA E PUBLICAÇÃO: Hugo Lobo Vilela (Portaria Nº 205, de 17 de abril de 2023)

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.

5640144334756757624